



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 454/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, restauração da ponte próxima à Região do Garimpinho. **J U S T I F I C A T I V A** justificativa se faz necessária, pois aquela ponte é muito utilizada pelos produtores da região e é linha escolar. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

